



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 815/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **ZENEIDE COSTA LONGA**, portadora do RG. N.º 5.708.668-8-SSP-RS, e CPF/MF. N.º 805.563.029-15, lotada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a serem gozadas a partir do dia 13/10/2014 a 11/11/2014, referente ao período aquisitivo de 11/02/2012 a 09/02/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.673 DE 13 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 558.017.909-00, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 13/10/2014 à 11/11/2014, referente ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2012.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **LUCIA ARTIOLLI NUNES MACIEL**, portadora do RG. N.º. 4.348.772-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 000.362.619-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Licenciatura Plena c/ pós-graduação, licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 13/10/2014 com término em 11/01/2015, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/02/2013, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

